

DESPACHO Nº 41-PR/2019

No uso da competência que me é legalmente conferida pela alínea a), do número 2, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e considerando:

- O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, publicado na II Série do Diário da República n.º 82, de 29 de abril de 2019;
- A necessidade de manter a funcionalidade da Unidade Orgânica de Gestão Urbanística, da Unidade Orgânica de Reabilitação Urbana e Planeamento e da Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo integradas na Divisão de Planeamento, Reabilitação Urbana e Urbanismo do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo;

DESIGNO a Técnica Superior, a exercer funções públicas por tempo indeterminado neste Município, **Maria Edite Rasteiro e Silva**, como responsável das referidas unidades, a quais deverá coordenar e superintender, bem como aos(às) trabalhadores(as) afetos(as) às mesmas.

O presente despacho produz efeitos a 01 de maio de 2019 e revoga o despacho n.º 22-PR/2019, de 29 de março.

Cumpra-se. Divulgue-se.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 02 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.